



**EDITAL DE LEILÃO 001/2019**

**MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2019**

**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09:00 horas

**DATA:** 30/10/2019 – QUARTA-FEIRA

**LOCAL:** Departamento de Patrimônio, localizada no Bairro Jardim Califórnia, Avenida Los Angeles, nº 210, na cidade de Sorriso / MT.

**O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**, CNPJ 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre nº 2.525, Bairro Centro, Cep 78.890-000, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO** ou **VENDEDOR**, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local aqui estabelecido e através do Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat e CPF 946.031.111-34, com escritório na Avenida São Sebastião, nº 1.447, Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá/MT, devidamente nomeado e autorizado e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará a presente licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO** híbrido, presencial e *on-line* pela internet simultaneamente, a fim de receber lances, para a venda dos bens móveis diversos relacionados no Anexo I do presente Edital.

O presente Leilão efetuar-se-á com estrita observância dos princípios licitatórios, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores, pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

A descrição dos bens móveis diversos, as fotos ilustrativas e de âmbito geral encontram-se para apreciação virtual e meramente de caráter de divulgação no site do Leiloeiro. Quaisquer informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão através do telefone (66) 3544-9456 ou com o Leiloeiro através do telefone (65) 3027-5131 e (65) 9287 9838. Veja também no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) ou no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

O leilão será realizado no dia **30/10/2019, QUARTA-FEIRA, às 09h:00min** no Pátio da Secretaria de transportes conforme endereço acima, na Cidade de Sorriso/MT, onde os interessados deverão realizar suas visitas e vistorias aos bens disponibilizados para o leilão a partir do dia 21 de OUTUBRO de 2019, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 17h:00min horas. Não serão aceitas reclamações posteriores ao leilão.

**1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



**1.1.** Poderão participar e oferecer lances os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada neste edital, tanto pessoas físicas quanto jurídicas inscritas, portadoras dos originais de RG e CPF; e se empresa cópia do Contrato Social e Cartão do CNPJ; e se representante, apresentando procuração objetiva lavrada por instrumento público.

**1.2.** Não podem arrematar no leilão funcionários e servidores Município/Vendedor.

**1.3. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL** - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

**1.3.1.** Preenchimento de FICHA CADASTRAL, com a apresentação dos documentos acima exigidos;

**1.3.2.** Recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

**1.3.3.** Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

**1.4. PARTICIPAÇÃO ON-LINE** – para participar e oferecimento de lances, por via eletrônica, ou seja, *on-line* pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar antecipadamente até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no portal [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), janela “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

**1.4.1.** Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta do leiloeiro, o licitante já receberá “login e senha”, entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

**1.4.2.** O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema [kleiberleiloes](http://www.kleiberleiloes.com.br), login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

**1.5.** Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema [kleiberleiloes](http://www.kleiberleiloes.com.br), poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

**1.5.1.** Mesmo estando cadastrado/habilitado no site [kleiberleiloes](http://www.kleiberleiloes.com.br), será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

**1.6.** A habilitação feita e aprovada através do portal [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), implica na aceitação das regras do presente leilão aqui traduzidas e autoriza e outorga poderes ao Leiloeiro para assinar a Nota de Arrematação em nome do arrematante, conferindo e dando fé para seus devidos fins e efeitos.



**1.6.1.** Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

**1.7.** Os lances oferecidos eletronicamente serão recebidos exclusivamente pelo escritório do Leiloeiro adaptado no local do leilão para esse fim. O Leiloeiro e o **VENDEDOR** não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, queda de energia, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance *on-line* ou qualquer outra situação não prevista ou alheia a vontade de ambos e que impeça a concretização da venda *on-line*, e no caso, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido, não cabendo reclamações, interpelações, recursos ou indenizações no sentido.

**1.7.1.** O fechamento de lances serão precedidos de chamadas “dou-lhe uma”, dou-lhe duas” com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritos no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

**1.7.2.** Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

**1.7.3.** O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

**1.7.4.** Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie.

**1.7.5.** Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

**1.7.6.** No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.



1.7.7. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

## **2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO**

**2.1.** Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e *on-line* simultaneamente, através do site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martela pelo pregoeiro.

**2.2.** Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável.

2.2.1. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o Leiloeiro poderá oferecer o lote também *on-line*, nas mesmas condições e regras do presente edital.

**2.3.** As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente À VISTA, ou em até 48 (quarenta e oito) horas, dias úteis.

**2.4.** O arrematante pagará diretamente à Prefeitura Municipal o valor da sua arrematação através de cheque nominal de própria emissão, cheque administrativo, DOC ou TED em conta corrente no **Banco do Brasil, Agência 1917-8, Conta Corrente nº 11.170-8.**

**2.5.** O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

**2.6.** O recolhimento do pagamento da arrematação será informado pelo Leiloeiro no ato do leilão, podendo ser através de DAM, depósito em conta do Leiloeiro ou do **VENDEDOR**, etc, sendo que a liberação e entrega da arrematação só será efetuada após comprovada liquidação de pagamento, bem como, da comissão do Leiloeiro.

**2.7.** Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, será declarado pelo Leiloeiro à inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não, e desde que paguem o mesmo valor obtido.

**2.8.** Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá e/ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme ficar convencionado/decidido no item 2.5, cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.



**2.9.** A incidência de ICMS ou quaisquer outros tributos e taxas, serão por conta e suportados pelo Arrematante.

**2.10.** A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 10% (dez por cento) a ser paga pelo Arrematante. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolverá a comissão recebida. O **VENDEDOR** não paga comissão e não tem qualquer despesa autorizada com o Leilão ou Leiloeiro.

**2.11.** Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação conforme disposto no § 2º, artigo 53 da Lei das Licitações.

**2.12.** O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não sendo pago também a multa, o Leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor.

**2.13.** O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da comissão, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

**2.14.** Em caso de extravio, perda, etc, da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### **3. DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA**

**3.1. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, conforme a sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie.**

**3.2.** O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, inclusive, ano, número de motor e chassi, número de série, necessidade de remarcação e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

**3.3.** As visitas "*in loco*" aos bens disponibilizados para leilão, vistorias, levantamentos, consultas, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrendimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

**3.4.** Será de responsabilidade do Arrematante as providências de retirada do lote adquirido do local onde se encontram, reformas e consertos, desmontagens, remoção, fretes, despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de



documentos, perícia, impostos etc e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

**3.4.2.** A entrega dos lotes arrematados será feita pela Comissão de Leilão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, apreensão, perda, extravio, etc., material ou de pessoas, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

**3.5.** Veículo vendido em estado de sucata, se houver, não tendo documento, o número do chassi será recortado e baixado pelo **VENDEDOR** junto ao DETRAN.

**3.6.** Havendo necessidade de vistoria, remarcação de chassi, motor, etc., para regularização, esta operação será por conta e risco do **ARREMATANTE**.

**3.7.** Os arrematantes de lotes de veículos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, para realizar as reformas e consertos necessários e fazer a vistoria obrigatória no Detran e efetivar a transferência de propriedade junto ao órgão.

**3.8.** O **VENDEDOR** fará o comunicado de venda ao Detran e entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante ou na forma necessária para efetivar o compromisso. O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade.

**3.8.1.** Correm por conta do arrematante as despesas e taxas de transferência de propriedade de veículos junto ao Detran, bem como, a regularização de documentos, perícia, vistoria, impostos, remarcação de chassi ou motor, DPVAT, IPVA incidente, etc, e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

**3.9.** Vencido o prazo concedido para transferência no item 3.7 o Arrematante autoriza desde já a busca e apreensão judicial do veículo que ficará depositado no local onde se realizou o leilão até a consolidação da obrigação.

**3.10.** Toda a regularização e/ou transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão serão processadas exclusivamente através de Despachante profissional da cidade de Sorriso e que estará disponível no local do leilão.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou de qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade para seu próprio nome.



**4.2.** Fica sob a inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos através de DAM.

**4.3.** Após, decorridos 30 (trinta) dias sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do **VENDEDOR**, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** O **VENDEDOR** se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

**5.2.** O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão.

**5.3.** O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir o presente regulamento, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do **VENDEDOR**, antes, durante e após o leilão.

**5.4.** Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação e valor de venda e respectivos Arrematantes, contendo também os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro.

**5.5.** A prestação de contas pelo Leiloeiro ao **VENDEDOR** ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Notas de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

**5.6.** O presente Edital completo, detalhes e demais informações poderão ser obtidas no local do leilão ou com o Leiloeiro.

**5.7.** O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos que vier a causar ao **VENDEDOR**, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.



**5.8.** Caso algum lote não tenha sido arrematado, em face de falta de interesse, ou caso, os participantes acham que os valores estejam acima do preço de mercado, A Comissão de Avaliação Patrimonial poderá durante o leilão se reunir e em face das dificuldades do mercado que se encontra retraído, autorizar que o mesmo seja novamente apregoado com um desconto, de no máximo, 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação.

**5.8.1** Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o Leiloeiro oferecerá o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

## **6. DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso - MT, com renúncia expressa de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja, para, se for o caso, eventuais demandas judiciais.

Sorriso – MT, **14 de outubro de 2019.**

---

**ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**SANDRA MÁRCIA P. ROCHA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**





## **ANEXO I**

### **PLANILHA DE METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS RELACIONADOS PARA ALIENAÇÃO EM LEILÃO** (Artigos 20 e 21 do Decreto nº 21.981/32)

#### **Metodologia utilizada para o resultado da avaliação apresentada:**

1 – comparativo físico e virtual do que se vai avaliar ou reavaliar, com o valor real do bem, ou similar, disponível no mercado tradicional.

1.1. visita e conferência “in loco” aos bens.

1.2. os itens disponibilizados para o leilão foram fotografados e não podem mais sofrer alterações.

#### **2 – Na depreciação real são considerados os quesitos:**

2.1. *estado físico e mecânico do bem como se encontram:*

. *especialmente - funilaria/pintura, rodas/pneus, motor, caixa câmbio, acessórios, etc.*

. *estado sucateado ou sucata*

2.2. *fator de preços médios no mercado de revenda privada, considerando:*

. *lucro do vendedor, da loja ou concessionária, garantias de lei*

2.3. *valor das despesas acessórias como:*

. *pagamento de comissão, remoção/frete, consertos, impostos, etc*

2.4. *venda do bem no estado em que se encontra:*

. *sem garantia de nenhuma espécie*

. *pagamento somente à vista (até 48 horas)*

#### **3 – Avaliação:**

3.1. depreciação e baixa no valor real do bem dos quesitos elencados no item 2

3.2. preços médios praticados em outros leilões equivalentes

3.3. opinião de mercado (pesquisa Internet para os itens em bom estado e com garantia mínima),

3.4. considerada a oferta e facilidade do mercado para vendas parceladas, pagamentos e descontos.

3.5. preços atrativos para chamada de licitantes.



3.6. a avaliação é uma expectativa de valor e não significa o preço mínimo ou lance inicial, podendo ser alterado por conta e risco do Vendedor, inclusive, por relevante interesse da administração superior.

#### **4 – Observações:**

4.1. na presente avaliação não foram consideradas eventuais multas de trânsito, impostos incidentes, ônus, dívidas reais, etc. uma vez que a informação é de os bens estão regularizados.

4.2. os valores de avaliação poderão sofrer a expectativa de ágio ou até deságio dos não vendidos.

4.3. na avaliação desprezamos as frações, ficando os números inteiros.

4.4. veículos vendidos como sucata devem ter o chassi recortado para baixa pelo Vendedor no Detran.

4.5. todas as formalidades para transferência de veículos junto ao Detran compete ao Vendedor.

4.6. a Tabela FIPE não serve de referência para consulta porque apenas trata de veículos em bom estado.

#### **5 – Conclusão:**

- dentro da nossa visão e experiência, temos como expectativa, 100% de vendas, com média geral de ágio entre 10% a 20% acima do valor da avaliação, podendo até ser superada, mas por outro lado, com a cautela de que quem realmente define o negócio é o mercado, podendo, se for o caso, oferecer desconto para eventuais lotes não vendidos, cuja situação deverá constar do Edital. .



## ANEXO II

### Relação de bens disponibilizados para leilão, avaliados e que serão vendidos no estado em que se encontram:

**Lote 01 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.700,00**

- Itens de informática: CPU's, teclados, impressoras, nobreaks, estabilizadores, monitores, etc.
- Itens de eletro-eletrônicos: fogões, microondas, bebedouros, geladeiras, aparelhos de s TV e som, data-show, etc.
- Itens médico-odontológicos: macas, camas ferro, focos, cadeira odontológica, biombos, etc.

**Lote 02 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.200,00**

- escolar: cadeirinhas coloridas, cadeiras plasticas, mesas e cadeiras diversas, beliches, etc.
- escritório: cadeiras estofadas, mesas e cadeiras diversas, longarinas, armários, arquivos e armários de aço, etc.

**Lote 03 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 2.050,00**

- ventiladores diversos de teto
- aparelhos de ar condicionado de gaveta, splint, diversas marcas e potencias.

**Lote 04 – REAPROVEITÁVEIS - Avaliação R\$ 3.200,00**

- 01 máquina de costura tipo industrial, marca Typical imp., com motor desconectado.
- 15 máquinas de costura marcas Elgin e Singer, modelo tradicional, com pequenos defeitos.

**Lote 05 – SUCATAS/SUCATEADOS SEM DOCUMENTOS - chassis serão recortados - Avaliação R\$ 7.000,00**

- Peças mecânicas usadas, recortadas, desmontadas, quebradas, amassadas etc
- Ferragens, retalhos, pedaços de estruturas de ferro, grades etc
- Equipamentos e estrutura de armazéns, galpões, cor verde e enferrujadas
- Carcaças de ônibus enferrujados, sem identificação
- Carcaça de trator agrícola, sem identificação
- Carcaça de motoniveladora, sem identificação
- Carcaça de pá carregadeira, sem identificação

**Lote 06 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS - chassis serão recortados - Avaliação R\$ 3.000,00**

- 01 Fiat Uno, cor branco, 4 portas, identificação KAF-2492.
- 01 Fiat Uno, cor branco, 2 portas, identificação KAD-9245.
- 01 Fiat Uno, cor branco, 4 portas, identificação KAE-8203.



**Lote 07 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS** - chassis serão recortados - Avaliação  
**R\$ 2.300,00**

- 01 Fiat Uno, cor vermelho, 2 portas, identificação JQP-8017.
- 01 Fiat Palio Weekend 4 portas, cor prata, identificação AMM-8728.

**Lote 08 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS** - chassis serão recortados - Avaliação  
**R\$ 900,00**

- 01 Volks Kombi, cor branca, identificação JZX-8704, sem motor.
- 01 Volks Kombi, cor branca, identificação JZZ-1374, sem motor.
- 01 Volks Kombi, cor branca, identificação JZX-8784, sem motor.

**Lote 09 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS** - chassis serão recortados - Avaliação  
**R\$ 2.500,00**

- 01 Chevrolet Kadett GL, cor prata, 2 portas, identificação BSD-8278.
- 01 Chevrolet Celta Life , 4 portas, cor branco, identificação NUC-0087.

**Lote 10 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS** - chassis serão recortados - Avaliação  
**R\$ 3.000,00**

- 01 MML Pajero Sport, cor prata, identificação NJM-0094, péssimo estado externo e interno.
- 01 Carcaça de Chevrolet S-10, cor branca, sem motor/cxa câmbio etc, sem identificação.

**Lote 11 – SUCATA SEM DOCUMENTO** - chassis será recortado - Avaliação **R\$ 3.000,00**

- 01 Ford F-1.000, cor preta, carroceria madeira, identificação HQQ-2934.

**Lote 12 – SUCATA SEM DOCUMENTO** - chassis será recortado - Avaliação **R\$ 3.100,00**

- 01 Ford F-1.000, cor branca, chassis quebrado, identificação JZE-7008.

**Lote 13 – SUCATA SEM DOCUMENTO** - chassis será recortado - Avaliação **R\$ 6.000,00**

- 01 Toyota Bandeirantes, cor branca, carroceria madeira, identificação JZA-6526.

**Lote 14 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS** - chassis serão recortados - Avaliação  
**R\$ 4.300,00**

- 01 Ônibus Mercedes Benz 1618, cor amarelo, ano 1993, sem motor/cxa de câmbio, identificação BXB-5634.
- 01 Ônibus Marcopolo, cor branco, sem motor/cxa de câmbio, identificação BWH-6467.

**Lote 15 – SUCATA SEM DOCUMENTO** - chassis será recortado - Avaliação **R\$ 6.000,00**

- 01 Ônibus Mercedes Benz, cor amarelo, com motor, sem cxa de câmbio, identificação BXC-8038.



**Lote 16 – SUCATA SEM DOCUMENTO** - chassis será recortado - Avaliação R\$ **6.000,00**

– 01 Ônibus Mercedes Benz, cor amarelo, com motor/ cxa de câmbio, identificação ACY-1141.

**Lote 17 – SUCATA SEM DOCUMENTO** - chassis será recortado - Avaliação R\$ **6.000,00**

– 01 Ônibus Mercedes Benz, cor amarelo, com motor/ cxa de câmbio, identificação ACY-1142.

**Lote 18 – SUCATA SEM DOCUMENTO** - chassis será recortado - Avaliação R\$ **6.000,00**

– 01 Ônibus Mercedes Benz, cor amarelo, com motor/cxa de câmbio, identificação BWD-2047.

**Lote 19 – SUCATA SEM DOCUMENTO** - chassis será recortado - Avaliação R\$ **7.000,00**

– 01 Ônibus Mercedes Benz 1318, cor amarelo, funcionando, identificação BWC-0423.

**Lote 20 – REAPROVEITÁVEIS** - Avaliação R\$ **3.900,00**

– 01 Caçamba para caminhão, alta tipo graneleira, cor branca, sem identificação.

**Lote 21 – REAPROVEITÁVEIS** - Avaliação R\$ **2.600,00**

– 01 Caçamba para caminhão, aprox. 10 m<sup>3</sup>, cor branca, sem identificação.

**Lote 22 – REAPROVEITÁVEIS** - Avaliação R\$ **9.000,00**

– 01 Compactador de lixo, cor branco, sem identificação.

– 01 Compactador de lixo, cor branco/azul, sem identificação.

**Lote 23 – 01 Trator agrícola Massey Ferguson 65X, sem ident. de série, desmontado e parcial. Avaliação R\$ **3.000,00****

**Lote 24 – 01 Motocicleta Yamaha XTZ 125, cor preta, ano 2007, placa JYN-8365, chassis 9C6KE093070016216, motor trincado. Avaliação R\$ **550,00****

**Lote 25 – 01 Motocicleta Honda XR 200, cor branca, ano 2001, placa JZE-6906, chassis 9C2MD28001R015260, motor fundido. Avaliação R\$ **670,00****

**Lote 26 – 01 Veículo Volks Polo, 4 portas, cor branco, ano 2002/03, placa KAG-6590, chassis 9BWHB09A03P017777, funcionando precariamente. Avaliação R\$ **3.400,00****

**Lote 27 – 01 Veículo Volks Kombi, cor branca, ano 1999/00, placa JYY-7092, chassis 9BWGB17X5YP001722, funcionando precariamente. Avaliação R\$ **3.300,00****



**Lote 28** – 01 Veículo Volks Kombi, gasolina, cor branca, ano 2005, placa **JZX-8724**, chassis 9BWGB07X05P007921, parou funcionando. Avaliação **R\$ 4.500,00**

**Lote 29** – 01 Veículo Volks Kombi, cor branca, ano 2004, placa **KAI-3817**, chassis 9BWGB07X24P003707, parada. Avaliação **R\$ 5.500,00**

**Lote 30** – 01 Veículo Fiat Fiorino furgão, gasolina, cor branco, ano 2005/06, placa **AOG-1075**, chassis 9BD25504578789343, monobloco trincado, funcionando. Avaliação **R\$ 4.000,00**

**Lote 31** – 01 Veículo Fiat Strada, cor branco, ano 2005, placa **KAA-9124**, chassis 9BD27801052450985, lateral amassada, cxa câmbio ruim, parado. Avaliação **R\$ 4.900,00**

**Lote 32** – 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 4 portas, cor branco, ano 2005, placa **KAE-8333**, chassis 9BD15822555467727, funcionando, trabalhando. Avaliação **R\$ 4.500,00**

**Lote 33** – 01 Veículo GM Chevrolet Celta, 4 portas, flex, cor branca, ano 2010/11, placa **NUC-0257**, chassis 9BGRZ48FOBG154699, motor fundido. Avaliação **R\$ 4.500,00**

**Lote 34** – 01 Veículo GM Chevrolet Blazer Advantage, flex, cor preta, ano 2008/09, placa **NJK-7578**, chassis 9BG116HU09C414666, motor desmontado/parcial, sem fârois, parada. Avaliação **R\$ 4.100,00**

**Lote 35** – 01 Camionete Chevrolet S-10, cor branca, ano 2001, placa **AJU-2148**, chassis 9BG124AC01C414526, com capota de fibra, motor fundido. Avaliação **R\$ 6.300,00**

**Lote 36** – 01 Veículo MML Pajero Sport, 4x4, diesel, cor preta, ano 2009/10, placa **NUB-1400**, chassis 93XPRK94WAC917341, parada. Avaliação **R\$ 15.000,00**

**Lote 37** – 01 Veículo MML Pajero Dakar, 4x4, diesel, cor branca, ano 2014/15, placa **OBS-4461**, chassis 93XJYKH8WSCE18540, caixa de câmbio ruim, parada. Avaliação **R\$ 51.000,00**

**Lote 38** – 01 Caminhão Volks 18.310 Titan, cor branco, ano 2004, placa **ILS-6268**, chassis 9BWKR82T94R415037, cavalo mecânico, motor parcial. Avaliação **R\$ 19.000,00**

**Lote 39** – 01 Caminhão Ford F-14.000, toco, cor branco, ano 1987, placa **JYT-7403**, chassis 9BFXXXLMYHDB54701, com compactador de lixo sem identificação, parado. Avaliação **R\$ 13.000,00**



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Lote 40** – 01 Caminhão Volks 23-210, eixo duplo, cor branco, ano 2005, placa **NFV-7442**,  
chassis 9BWWF82T75R516461, com compactador de lixo sem identificação, parado. Avaliação R\$ 23.000,00

**Lote 41** – 01 Caminhão Volks 24-220 Worker, eixo duplo, cor branco, ano 2011, placa **NTZ-2622**,  
chassis 9533782T8BR155243, com compactador de lixo sem identificação, parado. Avaliação R\$ 26.000,00

**Lote 42** – 01 Caminhão International 4400, 6x4, eixo duplo, cor branco, ano 2011, placa **OBL-2365**,  
chassis 93MMSTBT3CR468097, sem carroceria, parado. Avaliação R\$ 11.000,00

**Lote 43** – 01 Caminhão International 4400, 6x4, eixo duplo, cor branco, ano 2011/12, placa **OBO-2484**,  
chassis 93MMSTBT5CR468117, com compactador de lixo, azul Copac, parado. Avaliação R\$ 18.000,00

**Lote 44** – 01 Caminhão International 4400, 6x4, eixo duplo, cor branco, ano 2011, placa **OBO-2624**,  
chassis 93MMSTBT9CR468119, com compactador de lixo, azul Copac, parado. Avaliação R\$ 19.000,00

**AVALIAÇÃO TOTAL DE 44 LOTES PARA LEILÃO ..... R\$ 333.970,00**  
*(importa a presente avaliação de 44 lotes para leilão em trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta reais)*

**SANDRA MARCIA PEREIRA DA ROCHA**  
Presidente da Comissão de Avaliação Patrimonial

**JONI ROBERTO BISCHOFF**  
Membro da Comissão de Avaliação Patrimonial

**LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA**  
Membro da Comissão de Avaliação Patrimonial

**JESUÉ COSTA DOS SANTOS**  
Membro da Comissão de Avaliação Patrimonial

**JOÃO PEDRO RAMOS DE SOUZA**  
Membro da Comissão de Avaliação Patrimonial